

5787459	1	IRENE MARIA ARAUJO VELASCO SOARES	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
32156480	1	ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO	INSTRUTOR DISCIPLINA PROF. II	PADRÃO 12	PADRÃO 13
41983467	1	JOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	ARTÍFICE	PADRÃO 9	PADRÃO 10
20872976	1	JOSE COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PADRÃO 11	PADRÃO 12
5787742	1	JOSE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PADRÃO 9	PADRÃO 10
32268211	3	JOSE VALERIO ROCHA DO NASCIMENTO	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
43580963	3	JULIO AUTO DE AMORIM JUNIOR	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 4	PADRÃO 5
20728310	1	JULIO CESAR DA SILVA MENDONÇA	MOT. PROF. CAT. B	PADRÃO 12	PADRÃO 13
44390742	1	KEITE SILVA DE MELO	PROF. FAETEC ENS. SUP. 40h	PADRÃO 4	PADRÃO 5
5787769	1	KELLY RABELLO SIQUEIRA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
20882149	1	KRYSAMON DEOCLECIO BARBOSA CAVALCANTE	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 10	PADRÃO 11
40607518	3	LAURA BARBARA DE OLIVEIRA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 3	PADRÃO 4
44411650	1	LEANDRO NUNEZ TARDIN	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 4	PADRÃO 5
44395566	1	LILIANE XAVIER MELLO	INSPETOR DE ALUNOS	PADRÃO 4	PADRÃO 5
36091880	2	LUCIA HELENA DE SOUZA REBELLO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
37792920	2	LUCIANA FERREIRA PAES RIBEIRO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
37805312	2	LUCIANA FERREIRA TAVARES	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 4	PADRÃO 5
13295063	2	LUCIANA VASCONCELOS FREITAS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
41389700	2	LUCIENE CRISTINA SOARES MOTTA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
32451865	2	LUCIO JOSE TERRA PETRUCCI	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
32257511	3	LUIZ ALBERTO COSTA DO AMPARO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
20722141	2	LUIZ EDUARDO DE MATOS FERREIRA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 4	PADRÃO 5
20785143	2	LUIZ ROBERTO ACCACIO DE MATOS	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
5787556	1	MARCELO ANTONIO ROCHA E OLIVEIRA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
20805888	1	MARCUS PAULO DE QUEIROZ AMORIM	TÉCNICO ESPECIALISTA	PADRÃO 11	PADRÃO 12
41391160	1	MARGARETH NUNES SILVA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
5787637	1	MARIA CRISTINA DA SILVA DA MOTTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PADRÃO 9	PADRÃO 10
20796749	1	MARIA DE LOURDES CARDOSO CORTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PADRÃO 11	PADRÃO 12
20875711	1	MARIA DO CARMO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS II	PADRÃO 11	PADRÃO 12
20926251	1	MARIA EMILIA RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PADRÃO 11	PADRÃO 12
5787661	1	MARIA JOSE MACHADO COSTA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	PADRÃO 9	PADRÃO 10
20841434	1	MARILIA FAGUNDES MATTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PADRÃO 11	PADRÃO 12
44390343	1	MAYKA IVA MARQUES FIORE	SUPERVISOR EDUCACIONAL	PADRÃO 4	PADRÃO 5
5787572	1	MICHELLE PERES BURLANDY TAVARES	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
6421342	8	NEIDEMAR DE MOURA BASTOS VASCONCELLOS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 3	PADRÃO 4
5534852	2	NEILSON MARINO CEIA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
5787688	1	OCIMAR TEIXEIRA ESPINDOLA DE MELLO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
43577741	2	PALOMA LEGAL DA SILVA	TÉCNICO SUPERIOR	PADRÃO 4	PADRÃO 5
43261272	2	PATRICIA LEAL CORREA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	PADRÃO 4	PADRÃO 5
39667022	2	PATRICIA MELLO BITTENCOURT	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
37543288	3	PAULA MANUELA DOS SANTOS	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 3	PADRÃO 4
5787602	1	PAULO CESAR DA MATTA MACHADO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
20735588	1	PAULO CESAR DE ALMEIDA BARROS LOPES	INSPETOR DE ALUNOS II	PADRÃO 11	PADRÃO 12
32259727	3	PAULO CÉSAR DUTRA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
41391187	1	PAULO ROBERTO COSTA CAMARGO	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
5348528	4	PAULO ROBERTO MIRANDA COELHO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
5602351	2	PERICLES DA GAMA MELILA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
5614244	3	RAQUEL DE OLIVEIRA TRINDADE PRADO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
5787599	1	RAQUEL VIANNA ALVES	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
5787467	1	RENATA ALVES DA SILVA MARTINS	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
50362429	1	RENATA BASTOS DE ASSUNÇÃO TAVARES	SUPERVISOR EDUCACIONAL	PADRÃO 3	PADRÃO 4
42513758	1	RENATO ADRIANO XAVIER GOMES	INSPETOR DE ALUNOS II	PADRÃO 7	PADRÃO 8
20885830	1	RICARDO MARCIANO DOS SANTOS	TÉCNICO ESPECIALISTA	PADRÃO 11	PADRÃO 12
40397440	2	RITA DE CASSIA CARVALHO MANNARINO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 11	PADRÃO 12
20870531	1	ROBERTO CALLEIA KALIL HONEIM	INSTRUTOR DISCIPLINA PROF. I	PADRÃO 11	PADRÃO 12
5787629	1	RONALDO CANDIDO DOS SANTOS	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
20958846	1	ROSANE GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PADRÃO 11	PADRÃO 12
5787610	1	ROSELANE SANTOS MACHADO	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
35636343	2	SANDRO DA COSTA LOYOLA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
20805284	1	SANTHELMO DA SILVA CARDOZO	TÉCNICO ESPECIALISTA	PADRÃO 11	PADRÃO 12
20731167	1	SERGIO MARTINS LESSA	MOT. PROF. CAT. D	PADRÃO 11	PADRÃO 12
41391179	1	SUELI SILVA VELLOSO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	PADRÃO 9	PADRÃO 10
5787491	1	TATIANE NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 9	PADRÃO 10
50065173	2	THIAGO CESAR PEREIRA DA MOTTA	PROFESSOR FAETEC I 20h	PADRÃO 3	PADRÃO 4
43358411	3	VANESSA BARBOSA SALES	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 3	PADRÃO 4

Id: 2310450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA****DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14.04.2021**

PROCESSO Nº SEI-260005/001090/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação com base no art. 24 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores em favor da empresa **AMD SERVIÇOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 37.846.168/0001-22 no valor de R\$ 169.026,33 (cento e sessenta e nove mil, vinte e seis reais e trinta e três centavos), referente à contratação de empresa, devidamente regularizada, para, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, prestar de serviços de manutenção corretiva e substituição de componentes danificados na subestação que atende ao Campus Quintino, localizada na Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino, Rio de Janeiro/RJ.

Id: 2310288

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA****DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 13/04/2021**

PROCESSO Nº SEI-260005/000823/2021 - ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MAGALHÃES, cargo Professor FAETEC I, matrícula nº 0805.532-9, ID 3982836-0, vínculo 4. Atendendo o pressuposto estabelecido no art 40, §19 e §5º, da CRFB/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 24.01.2021.

PROCESSO Nº SEI-260005/002191/2020 - DEFIRO a redução de 50% da carga horária do servidor CLOVIS DOS SANTOS E SOUZA, Id. Funcional 4416180-8, vínculo 1, por 180 dias, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

Id: 2310289

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO****DESPACHO DO REITOR DE 13.04.2021**

PROCESSO Nº SEI-26009/000840/2021 - SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 640035-3. CONCEDO licença sem vencimentos para desempenho de mandato eletivo, pelo período de 21/01/2021 a 31/12/2024 ou enquanto perdurar o prazo do mandato, conforme art.38 da CF/88; Lei nº 7.628/2017, art. 19, inciso VII do Decreto-Lei nº 220/75; arts. 138 a 141 do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2310224

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEAS Nº 091 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

REGULAMENTA A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL. PERMANENTE DO PROGRAMA ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA- GT PROSEGH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO:**

- as disposições previstas no Decreto nº 42.002, de 21/08/2009, Decreto nº 43.597, de 16/05/2012, Decreto nº 47.498, de 25/02/2021 e o disposto no inciso XXXIII, do art. 5º, e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, bem como o disposto no OF. CIRCULAR SE-PLAG/GABSEC nº 01/2020;

- e o que consta no Processo nº SEI-070026/000340/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o Grupo de Trabalho Interinstitucional Permanente do Programa Estadual de Segurança Hídrica - GT PROSEGH, criado no âmbito da SEAS, pelo artigo 6º do Decreto nº 47.498/2021.

Art. 2º - O GT PROSEGH tem como objetivo implementar e acompanhar o desenvolvimento do Programa Estadual de Segurança Hídrica, em todas as suas componentes.

Art. 3º - O GT PROSEGH será coordenado pela Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SUBRHES da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e terá representações das seguintes instituições e órgãos externos:

- I - 02 representantes da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
- II - 01 representante do Instituto Estadual do Ambiente - INEA;
- III - 01 representante do Secretária de Estado da Casa Civil - SECC;
- IV - 01 representante do Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico e Emprego e Relações Internacionais - SEDEERI;
- V - 01 representante do Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA.

§ 1º - As instituições poderão indicar representantes titular e suplente para cada uma das vagas supramencionadas.

§ 2º - Outras entidades públicas ou privadas poderão ser convidadas a participar do grupo de maneira consultiva ou pontual, mediante convite formalizado pela coordenação do grupo.

§ 3º - As indicações/alterações de representantes no GT PROSEGH devem ser enviadas por carta/ofício para o endereço eletrônico: seas.subrh@seas.gov.br.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021
THIAGO PAMPOLHA
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2310331

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**ATO DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.466 DE 13 DE ABRIL DE 2021****RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE EIA/RIMA.**

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reunião de 13/04/2021, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº SEI-070002/003323/2021, nº SEI-070002/003658/2021 e nº E-07/002.510/2020, referentes ao Ofício nº 26/2021 da Zurich Airport International que informa a Alteração do Objeto de Licenciamento para a Adequação e Modernização do aeroporto de Macaé com a construção de um Terminal de passageiros, em substituição ao existente, Pátio de Aeronaves, aumento da pista existente em 400 metros por segurança operacional, além de estruturas anexas, localizadas em área que permita a operação de aeronaves Código 3C, sem a necessidade da construção de uma nova pista de pouso e decolagens;

- não se tratar de ampliação de aeroporto, nos termos da Resolução CONAMA nº 470/2015, tendo em vista que a obra não visa o aumento da capacidade operacional (art. 2º, III);

- que o aeroporto já se encontra em operação e não está localizado em zona de amortecimento de unidade de conservação integral nem em rota de aves migratórias;

- que existe a previsão de supressão de vegetação de apenas 1,05 hectare a qual dependerá ainda de estudos específicos no âmbito do licenciamento ambiental;

- que a supressão de vegetação deverá ser precedida de autorização específica, por meio do cadastro do SINAFLOR;

- o Parecer Técnico para Desnecessidade de EIA/RIMA nº 04/2021, da CEAM/INEA;

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a Inexigibilidade da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA pela Empresa AERPORTO DO SUDESTE DO BRASIL S/A - AseB para a Adequação e Modernização do aeroporto de Macaé com a construção de um Terminal de passageiros, em substituição ao existente, Pátio de Aeronaves, aumento da pista existente em 400 metros por segurança operacional, além de estruturas anexas, localizadas em área que permita a operação de aeronaves Código 3C, sem a necessidade da construção de uma nova pista de pouso e decolagens.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para solicitação dos estudos que julgar pertinentes e dar prosseguimento na análise do requerimento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2310393

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00154360**

NOME: Nestor Barbosa Feitosa. CNPJ/CPF Nº 306.725.977-72. ENDEREÇO: Praia de Piratininga, sn. MUNICÍPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 7 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 4.626,08. PROC. Nº SEI-E-07/002.9055/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00155333

NOME: Danilo Ramos Ricardo. CNPJ/CPF Nº 149.276.637-28. ENDEREÇO: Rua Jose Caetano de Oliveira Casa 02 Lt 04. MUNICÍPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.000,00. PROC. Nº SEI-E-07/002.9193/2019.